



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE
NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019.
ORGANIZADA SOB A SUPERVISÃO DO PRESIDENTE.

001 – SEGUNDA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº025 /2019 –
AUTORIA DO ANTEPROJETO: EXECUTIVO
RELATORES: PAULO ROBERTO A. SILVEIRA E CHARLIANE SOUSA, RESPECTIVAMENTE, COM
LEGISLAÇÃO E COM URBANISMO E SERV. PÚBLICOS
MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL
VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES
EMENTA: ALTERA O ARTIGO 48 DA LEI Nº. 1.935/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TAXI).

002 – SEGUNDA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº035 /2019 –
AUTORIA DO ANTEPROJETO: EXECUTIVO
RELATOR: JUNIOR BRANDÃO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL
VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE AO
CONSÓRCIO PÚBLICO – POLICLÍNICA DO ESTADO.

003 – SEGUNDA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº038 /2019 –
AUTORIA DO ANTEPROJETO: EXECUTIVO
RELATOR: JUNIOR BRANDÃO PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E DE FINANÇAS
MATÉRIA COM REDAÇÃO FINAL
VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (INCISO XXIII DO § 2º DO ART. 35 DA LOMI)
EMENTA: ALTERA A TABELA I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.284/2014 – QUADRO DE EMPREGOS
PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA NO QUE DISPÕE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

004 – PRIMEIRA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº039 /2019 –
AUTORIA DO ANTEPROJETO: JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR
RELATOR: JOSÉ ERIVANIO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
MATÉRIA SEM EMENDAS
VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES
EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (RUA JORGE AMADO)

005 – PRIMEIRA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº040 /2019 –
AUTORIA DO ANTEPROJETO: ALDENES MEIRA SANTOS
RELATOR: FRANCISCO EDES
MATÉRIA SEM EMENDAS
VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES
EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PASSARELA CARLITO DO SARINHA)

Mbb/mbb



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVO

006 – PRIMEIRA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº042 /2019 –

AUTORIA DO ANTEPROJETO: JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR

RELATOR: FRANCISCO EDES

MATÉRIA COM EMENDAS NA EMENTA E NO ART. 1º

VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMONIO IMATERIAL NA CIDADE DE ITABUNA (CANTORES DE ORFEU)

007 – PRIMEIRA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº043/2019 –

AUTORIA DO ANTEPROJETO: RICARDO DANTAS XAVIER

RELATOR: FRANCISCO EDES

MATÉRIA SEM EMENDAS

VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMONIO IMATERIAL NA CIDADE DE ITABUNA (GRUPO DE TEARO VOZES)

Secretaria Parlamentar, em 16 de setembro de 2019.